

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 01/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

*Aprovação da reorganização
das disciplinas na Matriz 5*

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 070/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 08 de fevereiro de 2023**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata extraordinária):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a reorganização das disciplinas na Matriz 5.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 08 de fevereiro de 2023.



Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 070/2022